Câmara Municipal De Natividade Da Serra
Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 08 DE JULHO DE 2010.

Ementa: Autoriza o Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Caixa, para o fim que especifica.

LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, através do seu Presidente, autorizado a celebrar convênio, e seus respectivos aditamentos, com a Caixa Econômico Federal, objetivando a disponibilização aos servidores e vereadores do Legislativo de empréstimos e financiamentos com débito em folha de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O instrumento de convênio de que trata o caput deste artigo, bem como os respectivos aditamentos, deverão obedecer às normas fixadas pelo Banco Central para este tipo de operação de crédito.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 08 de julho de 2.010.

Luiz Henrique Cassiano de Souza
Presidente

Altivo Rodrigues de Carvalho
Vice-Presidente

Gentil Rodrigues dos Santos filho
1º Secretário

José Fernandes Menecucci
2º Secretário

APROVADO EM 08 / 07 / 2010
- VOTOS FAVORÁVEIS
- VOTOS CONTRÁRIOS
- DISCUSSÃO